



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº063/2024 de 17 de Junho de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>063</u> /2024	
Em <u>17/06/2024</u>	
	
Secretaria Geral	

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia a Servidora **MARIANGELA SAGIORATO** ocupante do cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Brasnorte”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento formulado pela servidora retro citado em 17/05/2024;

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo da licença.

Considerando o Artigo 121 da Lei Complementar nº 043/2011 de 22 de dezembro de 2011 e Lei Complementar 117 de 21 de junho de 2022.

Considerando, O parecer da Procuradoria do Legislativo 041-CM-PROLEGIS/2024 e a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia conforme paragrafo único do artigo 121 da Lei Complementar 043 e Lei Complementar nº117/2022 a servidora **MARIANGELA SAGIORATO**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Controladora legislativa, através da Portaria Nº 637/2013 de 16 de Janeiro de 2.013, relativo ao período aquisitivo de **02/10/2018 À 01/10/2023**.

Art. 2º. A Servidora receberá pecúnia referente a três meses de licença premio.

Art. 3º. A Licença Premio por Assiduidade em pecúnia deverá obedecer aos dispostos na Lei Complementar nº 117 de 21 de Junho de 2022 e Artigo 121, caput da Lei Complementar Nº 043/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais .

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 17/06/2024
